

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

END: RUA S.D.O (PROXIMO A VALDEMAR F. DE ALMEIDA)

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

BDI = 22,07%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	700,00	R\$ 2,28	R\$ 1.596,00	
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M	700,00	R\$ 0,29	R\$ 203,00	
1.3	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	7,60	27,38	R\$ 208,09	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 2.007,09</b>	
2.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.1	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	140,00	R\$ 15,76	R\$ 2.206,40	
2.2	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	140,00	R\$ 2,78	R\$ 389,20	
2.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	200,00	R\$ 16,86	R\$ 3.372,00	
2.4	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	700,00	R\$ 38,06	R\$ 26.642,00	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 32.609,60</b>	
3.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
3.1	C3447	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	30,00	R\$ 2,74	R\$ 82,20	
3.2	C0588	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	700,00	R\$ 0,63	R\$ 441,00	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 523,20</b>	
4.0		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					
4.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	UNID	2,00	R\$ 630,76	R\$ 1.261,52	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.261,52</b>	
					<b>TOTAL SIMPLES</b>	<b>R\$ 35.139,89</b>	
					<b>TOTAL COM ADM</b>	<b>R\$ 36.401,41</b>	
					<b>BDI: 22,07%</b>	<b>R\$ 8.033,79</b>	
					<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$ 44.435,20</b>	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$44.435,20(QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Izidio de Almeida  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 38960/D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

**CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO**

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL (R\$)	%
		VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%		
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.007,09	100,00%	R\$ -	0,00%	2.007,09	4,52%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 19.565,76	60,00%	R\$ 13.043,84	40,00%	32.609,60	73,39%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	0,00%	R\$ 523,20	100,00%	523,20	1,18%
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 630,76	50,00%	R\$ 630,76	50,00%	1.261,52	2,84%
	<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>22.203,61</b>	<b>50,01%</b>	<b>14.197,80</b>	<b>31,95%</b>	<b>36.401,4</b>	<b>81,92%</b>
	<b>BDI 22,07%</b>	<b>4.016,90</b>	<b>9,04%</b>	<b>4.016,90</b>	<b>9,04%</b>	<b>8.033,79</b>	<b>18,08%</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>26.220,50</b>	<b>59,12%</b>	<b>18.214,70</b>	<b>40,99%</b>	<b>44.435,20</b>	
	<b>TOTAL ACUMULADO:</b>	<b>26.220,50</b>	<b>59,12%</b>	<b>44.435,20</b>	<b>40,99%</b>		

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$44.435,20(QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

João de Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 33960/D



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE



DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

M	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNI
<b>DADOS DA OBRA:</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
	1.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	700,00	M2
	<b>TRECHO 01 = (CTR X LTR)</b>		M
	CTR = COMPRIMENTO TRECHO= 100,00M	100,00	M
	LTR= LARGURA TRECHO = 7,00M	7,00	M
	<b>ÁREA DE RASPAGEM TOTAL=</b>	700,00	M2
	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>		
	1.2 <b>LOCAÇÃO DA OBRA = AT</b>	700,00	M2
	1.4 CORTE MANUAL DA TERRA = =38X0,20	7,60	M3
	<b>AT= ÁREA TOTAL=(APV)</b>	700,00	M²
	<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>		
	2.1 ESCAVAÇÃO ,CARGA E TRANSPORTE = 700X0,20	140	M2
	2.2 COMPACTAÇÃO DE ATERRO PN 95% =700X0,20	140	M2
	2.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO)= CTR TX 2	200,00	M
	2.4 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNT. (AGREGADO ADQUIRIDO) = AP	700,00	M2
	<b>3.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
	3.1 CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = 200X0,15	30,00	M2
	3.2 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA = AP	700,00	M2
	<b>4.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
	4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)		
	TOTAL =	2,00	MÊS

Izídio de Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 38960/D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

BDI 22,07%

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

1.0 COMPOSIÇÃO DO BDI PARA INSUMOS	
1.1 GARANTIA (G)	0,48%
1.2 RISCO (R.)	1,39%
1.3 DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,14%
1.4 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,90%
1.5 LUCRO (L)	7,63%
1.6 IMPOSTOS - TRIBUTOS (T)	5,65%

2.0 IMPOSTOS - TRIBUTOS	
2.1 PIS	0,65%
2.2 COFINS	3,00%
2.3 ISS	2,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5,65%</b>

**FÓRMULA**

$$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1}{1-T}$$

**TAXA DE BDI (%) ADOTADA**

**22,07%**

COMPÓSIÇÃO DE BDI - SUGERIDA	Intervalos admissíveis sem justificativa
Garantia (G)	De 0,33% até 0,48%
Risco (R.)	De 0,49% até 1,39%
Despesas financeiras (DF)	De 1,08% até 1,14%
Administração Central (AC)	De 3,85% até 4,17%
Lucro (L)	De 6,97% até 7,63%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%

Izidio de ~~Arvedo~~ Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 38960/D

**COMPOSIÇÃO DO PREÇO DO ITEM "ADMINISTRAÇÃO DA OBRA"**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE  
 PREÇO BASE: TABELA SEINFRA 24.1 - DESONERADA



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1.0	18583	ENGENHEIRO CIVIL	HORA/HOMEM	12,00	55,20	662,40
2.0	18590	ENCARREGADO DA OBRA	HORA/HOMEM	16,00	25,20	403,20
4.0	18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	HORA/HOMEM	17	11,20	195,92
<b>TOTAL GERAL R\$:</b>						<b>1.261,52</b>

Izidio de Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 33960/D



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

END: RUA S.D.O.(PROXIMO A IGREJA PASTOR JONAS)

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

BDI = 22,07%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	630,00	R\$ 2,28	R\$ 1.436,40
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M	630,00	R\$ 0,29	R\$ 182,70
1.3	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	6,60	27,38	R\$ 180,71
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.799,81</b>
2.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
2.1	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	126,00	R\$ 15,76	R\$ 1.985,76
2.2	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	126,00	R\$ 2,78	R\$ 350,28
2.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	180,00	R\$ 16,86	R\$ 3.034,80
2.4	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	630,00	R\$ 38,06	R\$ 23.977,80
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 29.348,64</b>
3.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
3.1	C3447	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	27,00	R\$ 2,74	R\$ 73,98
3.2	C0588	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	630,00	R\$ 0,63	R\$ 396,90
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 470,88</b>
4.0		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				
4.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	UNID	2,00	R\$ 567,57	R\$ 1.135,13
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.135,13</b>
					<b>TOTAL SIMPLES</b>	<b>R\$ 31.619,33</b>
					<b>TOTAL COM ADM</b>	<b>R\$ 32.754,46</b>
					<b>BDI: 22,07%</b>	<b>R\$ 7.228,91</b>
					<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$ 39.983,37</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$39.983,37 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Izidio de Almeida  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 38990/9

Almeida

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL (R\$)	%
		VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%		
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.799,81	100,00%	R\$ -	0,00%	1.799,81	4,50%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 17.609,18	60,00%	R\$ 11.739,46	40,00%	29.348,64	73,40%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	0,00%	R\$ 470,88	100,00%	470,88	1,18%
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 567,57	50,00%	R\$ 567,57	50,00%	1.135,13	2,84%
	<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>19.976,56</b>	<b>50,01%</b>	<b>12.777,90</b>	<b>31,96%</b>	<b>32.754,5</b>	<b>81,92%</b>
	<b>BDI 22,07%</b>	<b>3.614,45</b>	<b>9,04%</b>	<b>3.614,45</b>	<b>9,04%</b>	<b>7.228,91</b>	<b>18,08%</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>23.591,01</b>	<b>59,12%</b>	<b>16.392,36</b>	<b>41,00%</b>	<b>39.983,37</b>	
	<b>TOTAL ACUMULADO:</b>	<b>23.591,01</b>	<b>59,12%</b>	<b>39.983,37</b>	<b>41,00%</b>		

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$39.983,37(TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Idio de Pedro Almeida  
CREA 39864  
C/0968813835



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

BDI 22,07%

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

1.0 COMPOSIÇÃO DO BDI PARA INSUMOS	
1.1	GARANTIA (G) 0,48%
1.2	RISCO (R.) 1,39%
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF) 1,14%
1.4	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) 3,90%
1.5	LUCRO (L) 7,63%
1.6	IMPOSTOS - TRIBUTOS (T) 5,65%

2.0 IMPOSTOS - TRIBUTOS	
2.1	PIS 0,65%
2.2	COFINS 3,00%
2.3	ISS 2,00%
<b>TOTAL 5,65%</b>	

**FÓRMULA**

$$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1}{1-T}$$

**TAXA DE BDI (%) ADOTADA**

**22,07%**

COMPÓSIÇÃO DE BDI - SUGERIDA	Intervalos admissíveis sem justificativa
Garantia (G)	De 0,33% até 0,48%
Risco (R.)	De 0,49% até 1,39%
Despesas financeiras (DF)	De 1,08% até 1,14%
Administração Central (AC)	De 3,85% até 4,17%
Lucro (L)	De 6,97% até 7,63%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%

Izidio de ~~Almeida~~  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 38960/D



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA**

**LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE**

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

M	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNI
<b>DADOS DA OBRA:</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
	1.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	630,00	M2
	<b>TRECHO 01 = (CTR X LTR)</b>		<b>M</b>
	CTR = COMPRIMENTO TRECHO= 90,00M	90,00	M
	LTR= LARGURA TRECHO = 7,00M	7,00	M
	<b>ÁREA DE RASPAGEM TOTAL=</b>	<b>630,00</b>	<b>M2</b>
	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>		
	1.2 <b>LOCAÇÃO DA OBRA = AT</b>	<b>630,00</b>	<b>M2</b>
	1.4 CORTE MANUAL DA TERRA = =33X0,20	6,60	M3
	<b>AT= ÁREA TOTAL=(APV)</b>	<b>630,00</b>	<b>M²</b>
	<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>		
	2.1 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE = 630X0,20	126,00	M2
	2.2 COMPACTAÇÃO DE ATERRO PN 95% =630X0,20	126,00	M2
	2.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO)= CTR TX 2	180,00	M
	2.4 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNT. (AGREGADO ADQUIRIDO) = AP	630,00	M2
	<b>3.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
	3.1 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = 180X0,15	27,00	M2
	3.2 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA = AP	630,00	M2
	<b>4.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
	4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)		
	TOTAL =	2,00	MÊS

Assinado por: *Arvidio de Almeida*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 38960/D

**COMPOSIÇÃO DO PREÇO DO ITEM "ADMINISTRAÇÃO DA OBRA"**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE  
 PREÇO BASE: TABELA SEINFRA 24.1 - DESONERADA



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1.0	18583	ENGENHEIRO CIVIL	HORA/HOMEM	11,00	55,20	607,20
2.0	18590	ENCARREGADO DA OBRA	HORA/HOMEM	14,28	25,20	359,92
4.0	18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	HORA/HOMEM	15	11,20	168,01
<b>TOTAL GERAL R\$:</b>						<b>1.135,13</b>

  
 Izidio de Azevedo Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 38966/D



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

END: RUA S.D.O III (PROXIMO A OFICINA SR. OSVALDO)

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

BDI = 22,07%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	630,00	R\$ 2,28	R\$ 1.436,40	
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M	630,00	R\$ 0,29	R\$ 182,70	
1.3	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	6,60	27,38	R\$ 180,71	
		<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 1.799,81</b>	
2.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.1	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	126,00	R\$ 15,76	R\$ 1.985,76	
2.2	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	126,00	R\$ 2,78	R\$ 350,28	
2.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	180,00	R\$ 16,86	R\$ 3.034,80	
2.4	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	630,00	R\$ 38,06	R\$ 23.977,80	
		<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 29.348,64</b>	
3.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
3.1	C3447	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	27,00	R\$ 2,74	R\$ 73,98	
3.2	C0588	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	630,00	R\$ 0,63	R\$ 396,90	
		<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 470,88</b>	
4.0		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					
4.1	CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	UNID	2,00	R\$ 567,57	R\$ 1.135,13	
		<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 1.135,13</b>	
		<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>R\$ 31.619,33</b>	
		<b>TOTAL COM ADM</b>				<b>R\$ 32.754,46</b>	
		<b>BDI: 22,07%</b>				<b>R\$ 7.228,91</b>	
		<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>R\$ 39.983,37</b>	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$39.983,37 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Izídio de ~~Almeida~~  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 38960/D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL (R\$)	%
		VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.799,81	100,00%	R\$ -	0,00%	1.799,81	4,50%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 17.609,18	60,00%	R\$ 11.739,46	40,00%	29.348,64	73,40%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	0,00%	R\$ 470,88	100,00%	470,88	1,18%
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 567,57	50,00%	R\$ 567,57	50,00%	1.135,13	2,84%
	<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>19.976,56</b>	<b>50,01%</b>	<b>12.777,90</b>	<b>31,96%</b>	<b>32.754,5</b>	<b>81,92%</b>
	<b>BDI 22,07%</b>	<b>3.614,45</b>	<b>9,04%</b>	<b>3.614,45</b>	<b>9,04%</b>	<b>7.228,91</b>	<b>18,08%</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>23.591,01</b>	<b>59,12%</b>	<b>16.392,36</b>	<b>41,00%</b>	<b>39.983,37</b>	
	<b>TOTAL ACUMULADO:</b>	<b>23.591,01</b>	<b>59,12%</b>	<b>39.983,37</b>	<b>41,00%</b>		

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$39.983,37(TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Izidio de ~~Almeida~~  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 38960/0



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA



**MEMORIAL DE CÁLCULO**

M	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNI
<b>DADOS DA OBRA:</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
	1.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	630,00	M2
	<b>TRECHO 01 = (CTR X LTR)</b>		<b>M</b>
	CTR = COMPRIMENTO TRECHO= 90,00M	90,00	M
	LTR= LARGURA TRECHO = 7,00M	7,00	M
	<b>ÁREA DE RASPAGEM TOTAL=</b>	<b>630,00</b>	<b>M2</b>
	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>		
	1.2 <b>LOCAÇÃO DA OBRA = AT</b>	<b>630,00</b>	<b>M2</b>
	1.4 CORTE MANUAL DA TERRA = =33X0,20	6,60	M3
	<b>AT= ÁREA TOTAL=(APV)</b>	<b>630,00</b>	<b>M²</b>
	<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>		
	2.1 ESCAVAÇÃO ,CARGA E TRANSPORTE = 630X0,20	126,00	M2
	2.2 COMPACTAÇÃO DE ATERRO PN 95% =630X0,20	126,00	M2
	2.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO)= CTR TX 2	180,00	M
	2.4 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNT. (AGREGADO ADQUIRIDO) = AP	630,00	M2
	<b>3.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
	3.1 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = 180X0,15	27,00	M2
	3.2 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA = AP	630,00	M2
	<b>4.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
	4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)		
	TOTAL =	2,00	MÊS

Izídio de Azevedo Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 39960/D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

BDI 22,07%

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA



**COMPOSIÇÃO DE BDI**

1.0 COMPOSIÇÃO DO BDI PARA INSUMOS	
1.1	GARANTIA (G) 0,48%
1.2	RISCO (R.) 1,39%
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF) 1,14%
1.4	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) 3,90%
1.5	LUCRO (L) 7,63%
1.6	IMPOSTOS - TRIBUTOS (T) 5,65%

2.0 IMPOSTOS - TRIBUTOS	
2.1	PIS 0,65%
2.2	COFINS 3,00%
2.3	ISS 2,00%
<b>TOTAL 5,65%</b>	

**FÓRMULA**

$$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1}{1-T}$$

**TAXA DE BDI (%) ADOTADA 22,07%**

COMPÓSIÇÃO DE BDI - SUGERIDA	Intervalos admissíveis sem justificativa
Garantia (G)	De 0,33% até 0,48%
Risco (R.)	De 0,49% até 1,39%
Despesas financeiras (DF)	De 1,08% até 1,14%
Administração Central (AC)	De 3,85% até 4,17%
Lucro (L)	De 6,97% até 7,63%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%

Izidio de Azevedo Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 34560/D

**COMPOSIÇÃO DO PREÇO DO ITEM "ADMINISTRAÇÃO DA OBRA"**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

PREÇO BASE: TABELA SEINFRA 24.1 - DESONERADA



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1.0	18583	ENGENHEIRO CIVIL	HORA/HOMEM	11,00	55,20	607,20
2.0	18590	ENCARREGADO DA OBRA	HORA/HOMEM	14,28	25,20	359,92
4.0	18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	HORA/HOMEM	15	11,20	168,01
<b>TOTAL GERAL R\$:</b>						<b>1.135,13</b>

Idílio de Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 38955/D



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

END: RUA S.D.O (PROXIMO AO MOZAR)

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

BDI = 22.07%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	560,00	R\$ 2,28	R\$ 1.276,80	
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M	560,00	R\$ 0,29	R\$ 162,40	
1.3	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	12,00	27,38	R\$ 328,56	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.767,76</b>	
2.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.1	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	112,00	R\$ 15,76	R\$ 1.765,12	
2.2	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	112,00	R\$ 2,78	R\$ 311,36	
2.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	160,00	R\$ 16,86	R\$ 2.697,60	
2.4	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	560,00	R\$ 38,06	R\$ 21.313,60	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 26.087,68</b>	
3.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
3.1	C3447	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	24,00	R\$ 2,74	R\$ 65,76	
3.2	C0588	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	560,00	R\$ 0,63	R\$ 352,80	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 418,56</b>	
4.0		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					
4.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	UNID	2,00	R\$ 507,52	R\$ 1.015,04	
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.015,04</b>	
					<b>TOTAL SIMPLES</b>	<b>R\$ 28.274,00</b>	
					<b>TOTAL COM ADM</b>	<b>R\$ 29.289,04</b>	
					<b>BDI: 22,07%</b>	<b>R\$ 6.464,09</b>	
					<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$ 35.753,13</b>	

II. ORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$35.753,13(TRINTA E CINCO MIL SETESSENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).

João de Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 359819



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL (R\$)	%
		VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%		
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.767,76	100,00%	R\$ -	0,00%	1.767,76	4,94%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 15.652,61	60,00%	R\$ 10.435,07	40,00%	26.087,68	72,97%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	0,00%	R\$ 418,56	100,00%	418,56	1,17%
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 507,52	50,00%	R\$ 507,52	50,00%	1.015,04	2,84%
<b>TOTAL SIMPLES:</b>		<b>17.927,89</b>	<b>50,01%</b>	<b>11.361,15</b>	<b>31,78%</b>	<b>29.289,0</b>	<b>81,92%</b>
<b>BDI 22,07%</b>		<b>3.232,05</b>	<b>9,04%</b>	<b>3.232,05</b>	<b>9,04%</b>	<b>6.464,09</b>	<b>18,08%</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>21.159,93</b>	<b>59,12%</b>	<b>14.593,20</b>	<b>40,82%</b>	<b>35.753,13</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO:</b>		<b>21.159,93</b>	<b>59,12%</b>	<b>35.753,13</b>	<b>40,82%</b>		

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$35.753,13 (TRINTA E CINCO MIL SETESSENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).

Isidoro de Almeida  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 3.093.01/D



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

M	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNI
<b>DADOS DA OBRA:</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
	1.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	560,00	M2
	<b>TRECHO 01 = (CTR X LTR)</b>		<b>M</b>
	CTR = COMPRIMENTO TRECHO= 80,00M	80,00	M
	LTR= LARGURA TRECHO = 7,00M	7,00	M
	<b>ÁREA DE RASPAGEM TOTAL=</b>	<b>560,00</b>	<b>M2</b>
	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>		
	1.2 <b>LOCAÇÃO DA OBRA = AT</b>	<b>560,00</b>	<b>M2</b>
	1.4 CORTE MANUAL DA TERRA = 60X0,20	12,00	M3
	<b>AT= ÁREA TOTAL=(APV)</b>	<b>560,00</b>	<b>M²</b>
	<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>		
	2.1 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE = 560X0,20	112	M2
	2.2 COMPACTAÇÃO DE ATERRO PN 95% =560X0,20	112	M2
	2.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO)= CTR TX 2	160,00	M
	2.4 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNT. (AGREGADO ADQUIRIDO) = AP	560,00	M2
	<b>3.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
	3.1 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = 160X0,15	24,00	M2
	3.2 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA = AP	560,00	M2
	<b>4.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
	4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)		
	TOTAL =	2,00	MÊS

Izídio de Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 38966/D

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

BDI 22,07%

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

1.0 COMPOSIÇÃO DO BDI PARA INSUMOS		
1.1	GARANTIA (G)	0,48%
1.2	RISCO (R.)	1,39%
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,14%
1.4	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,90%
1.5	LUCRO (L)	7,63%
1.6	IMPOSTOS - TRIBUTOS (T)	5,65%

2.0 IMPOSTOS - TRIBUTOS		
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	2,00%
<b>TOTAL</b>		<b>5,65%</b>

**FÓRMULA**

$$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1}{1-T}$$

**TAXA DE BDI (%) ADOTADA**

**22,07%**

COMPÓSIÇÃO DE BDI - SUGERIDA	Intervalos admissíveis sem justificativa
Garantia (G)	De 0,33% até 0,48%
Risco (R.)	De 0,49% até 1,39%
Despesas financeiras (DF)	De 1,08% até 1,14%
Administração Central (AC)	De 3,85% até 4,17%
Lucro (L)	De 6,97% até 7,63%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%

Idio de Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 30980/D

**COMPOSIÇÃO DO PREÇO DO ITEM "ADMINISTRAÇÃO DA OBRA"**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE  
 PREÇO BASE: TABELA SEINFRA 24.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1.0	18583	ENGENHEIRO CIVIL	HORA/HOMEM	8,00	55,20	441,60
2.0	18590	ENCARREGADO DA OBRA	HORA/HOMEM	15,00	25,20	378,00
4.0	18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	HORA/HOMEM	17	11,20	195,44
<b>TOTAL GERAL R\$:</b>						<b>1.015,04</b>

*(Handwritten signature)*  
 Zidilio de Almeida  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CRETA 50956/13



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

END: RUA VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

BDI = 22,07%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	490,00	R\$ 2,28	R\$ 1.117,20	
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M	490,00	R\$ 0,29	R\$ 142,10	
1.3	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	5,60	27,38	R\$ 153,33	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 1.412,63</b>	
2.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.1	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	98,00	R\$ 15,76	R\$ 1.544,48	
2.2	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	98,00	R\$ 2,78	R\$ 272,44	
2.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	140,00	R\$ 16,86	R\$ 2.360,40	
2.4	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	490,00	R\$ 38,06	R\$ 18.649,40	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 22.826,72</b>	
3.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
3.1	C3447	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	21,00	R\$ 2,74	R\$ 57,54	
3.2	C0588	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	490,00	R\$ 0,63	R\$ 308,70	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 366,24</b>	
4.0		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					
4.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	UNID	2,00	R\$ 441,67	R\$ 883,34	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 883,34</b>	
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$</b>	<b>24.605,59</b>	
<b>TOTAL COM ADM</b>					<b>R\$</b>	<b>25.488,93</b>	
<b>BDI: 22,07%</b>					<b>R\$</b>	<b>5.625,41</b>	
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>R\$</b>	<b>31.114,34</b>	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$31.114,34 (TRINTA E UM MIL CENTO E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

*Assinatura*

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		TOTAL (R\$)	%
		VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%		
<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.412,63	100,00%	R\$ -	0,00%	1.412,63	4,54%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 13.696,03	60,00%	R\$ 9.130,69	40,00%	22.826,72	73,36%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	0,00%	R\$ 366,24	100,00%	366,24	1,18%
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 441,67	50,00%	R\$ 441,67	50,00%	883,34	2,84%
	<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>15.550,33</b>	<b>50,01%</b>	<b>9.938,60</b>	<b>31,94%</b>	<b>25.488,9</b>	<b>81,92%</b>
	<b>BDI 22,07%</b>	<b>2.812,70</b>	<b>9,04%</b>	<b>2.812,70</b>	<b>9,04%</b>	<b>5.625,41</b>	<b>18,08%</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>18.363,03</b>	<b>59,12%</b>	<b>12.751,30</b>	<b>40,98%</b>	<b>31.114,34</b>	
	<b>TOTAL ACUMULADO:</b>	<b>18.363,03</b>	<b>59,12%</b>	<b>31.114,34</b>	<b>40,98%</b>		

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$31.114,34(TRINTA E UM MIL CENTO E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE  
 DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA



MEMORIAL DE CÁLCULO

M	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNI
<b>DADOS DA OBRA:</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
	1.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	490,00	M2
	<b>TRECHO 01 = (CTR X LTR)</b>		M
	CTR = COMPRIMENTO TRECHO= 70,00M	70,00	M
	LTR= LARGURA TRECHO = 7,00M	7,00	M
	<b>ÁREA DE RASPAGEM TOTAL=</b>	490,00	M2
	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>		
	1.2 <b>LOCAÇÃO DA OBRA = AT</b>	490,00	M2
	1.4 CORTE MANUAL DA TERRA = =28X0,20	5,60	M3
	<b>AT= ÁREA TOTAL=(APV)</b>	490,00	M²
	<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO</b>		
	2.1 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE = 490X0,20	98,00	M2
	2.2 COMPACTAÇÃO DE ATERRO PN 95% =490X0,20	98,00	M2
	2.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO)= CTR TX 2	140,00	M
	2.4 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNT. (AGREGADO ADQUIRIDO) = AP	490,00	M2
	<b>3.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
	3.1 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL = 140X0,15	21,00	M2
	3.2 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA = AP	490,00	M2
	<b>4.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
	4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)		
	TOTAL =	2,00	MÊS

*Handwritten signature*

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

BDI 22,07%

DATA BASE: MAR/2016 TABELAS : SEINFRA - TAB 024.1 DESONERADA

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

1.0 COMPOSIÇÃO DO BDI PARA INSUMOS	
1.1	GARANTIA (G) 0,48%
1.2	RISCO (R.) 1,39%
1.3	DESPEAS FINANCEIRAS (DF) 1,14%
1.4	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) 3,90%
1.5	LUCRO (L) 7,63%
1.6	IMPOSTOS - TRIBUTOS (T) 5,65%

2.0 IMPOSTOS - TRIBUTOS	
2.1	PIS 0,65%
2.2	COFINS 3,00%
2.3	ISS 2,00%
<b>TOTAL 5,65%</b>	

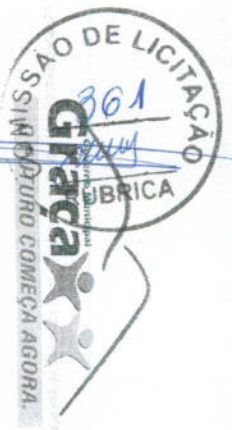
**FÓRMULA**

$$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1}{1-T}$$

**TAXA DE BDI (%) ADOTADA 22,07%**

COMPÓSIÇÃO DE BDI - SUGERIDA	Intervalos admissíveis sem justificativa
Garantia (G)	De 0,33% até 0,48%
Risco (R.)	De 0,49% até 1,39%
Despesas financeiras (DF)	De 1,08% até 1,14%
Administração Central (AC)	De 3,85% até 4,17%
Lucro (L)	De 6,97% até 7,63%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%





## COMPOSIÇÃO DO PREÇO DO ITEM "ADMINISTRAÇÃO DA OBRA"

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

LOCAL: SEDE, GRAÇA/CE

PREÇO BASE: TABELA SEINFRA 24.1 - DESONERADA

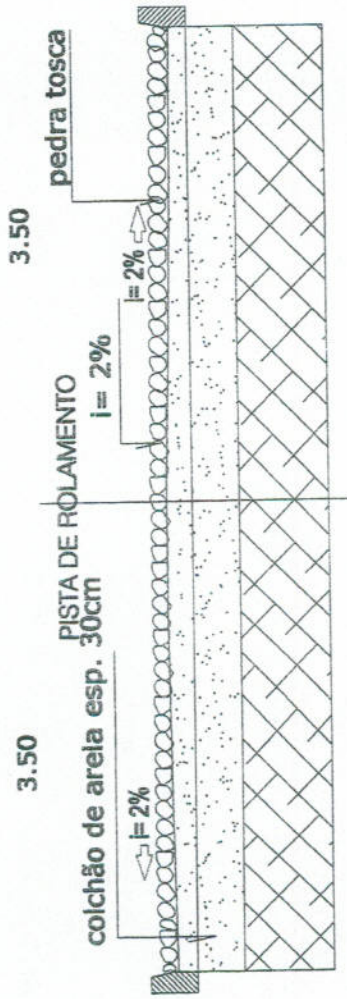


ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1.0	18583	ENGENHEIRO CIVIL	HORA/HOMEM	8,00	55,20	441,60
2.0	18590	ENCARREGADO DA OBRA	HORA/HOMEM	11,75	25,20	296,13
4.0	18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	HORA/HOMEM	13	11,20	145,61
TOTAL GERAL R\$:						883,34



# SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

EM TANGENTE



PEDRA TOSCA

COLCHÃO DE AREIA ESP= 30 CM

SOLO COMPACTADO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

CORTE TRANSVERSAL  
S/ ESCALA

Eng.º Carlos Alberto Almeida  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.R.E.A. 38966/D

Projeto: Topográfico

Cliente: Prefeitura Municipal do Graça

DES: ENG. IZIDIO

Arquivo:

Data: OT/2016

ESCALA: S/ESCALA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
362  
RUBRICA

# SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

## EM TANGENTE

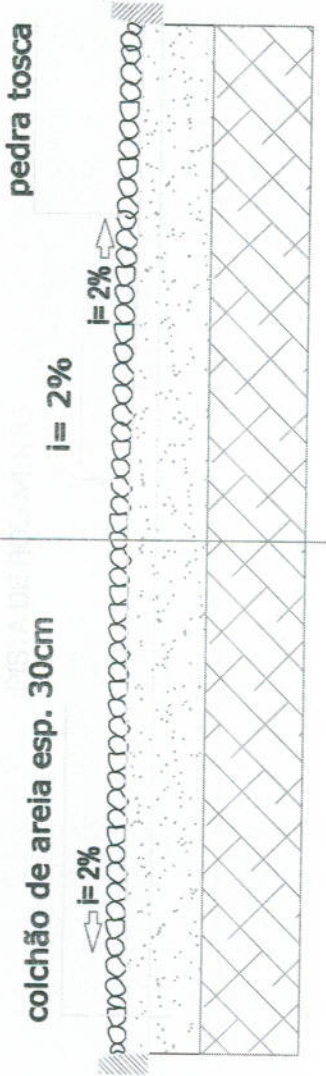
EIXO DE  
LOCAÇÃO



7,00

3,50

3,50



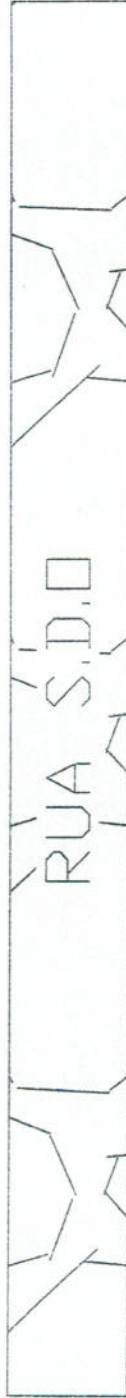
Almeida  
 Edio de Azevedo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 23950/D

Projeto: Topográfico	Data: 01/2016
Cliente: Prefeitura Municipal do Graça	ESCALA: S/ Esc.
DES: ENG. IZIDIO	Arquivo:

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

7.00



80.08

Armando Almeida  
Arquiteto  
RUA S.D.O  
10000-000



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Armando Almeida

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



00.7 Rua Pe. VICENTE JORGE DE SOUZA 250.00

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

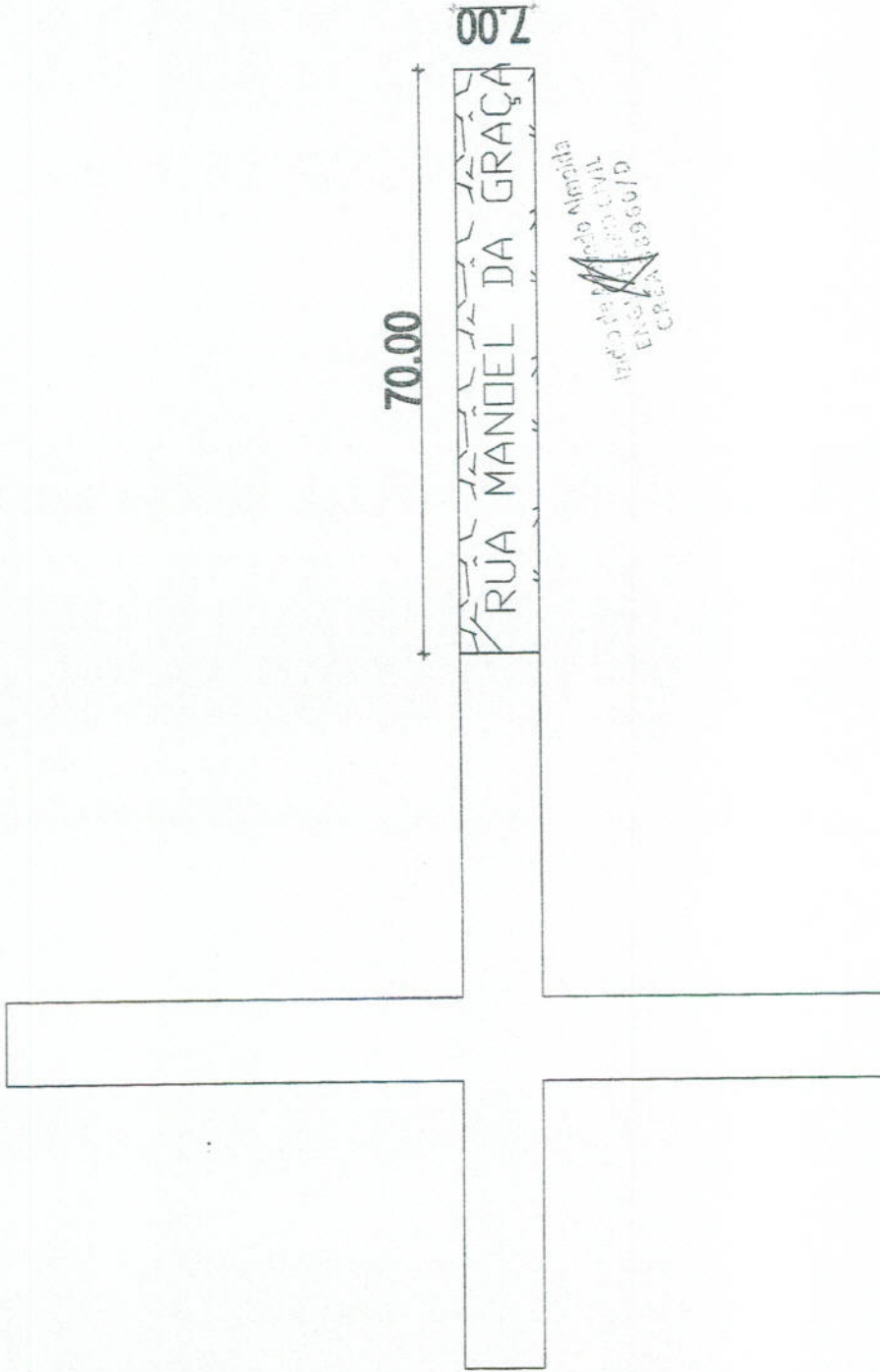
Edto de A... Almeida  
C... 305/05/19

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

*[Handwritten signature]*



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Eng.º Carlos Alberto de Almeida  
 CREA 10669/D

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

*Handwritten signature*



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



CROQUI SEM ESCALA

*Izidio de Azevedo Almeida*  
IZIDIO DE AZEVEDO ALMEIDA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 38966/D

*Izidio de Azevedo Almeida*  
IZIDIO DE AZEVEDO ALMEIDA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 38966/D

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



134.00

Almeida  
Izidio de Almeida  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 36653/D

CROQUI SEM ESCALA

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT





ENGENHEIRO  
PROPRIETÁRIO  
Vitor Almeida  
C.R.E. 33899/D



*[Handwritten signature in blue ink]*

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



240.00

Almeida  
Início de  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.R.E.A. 38960/D

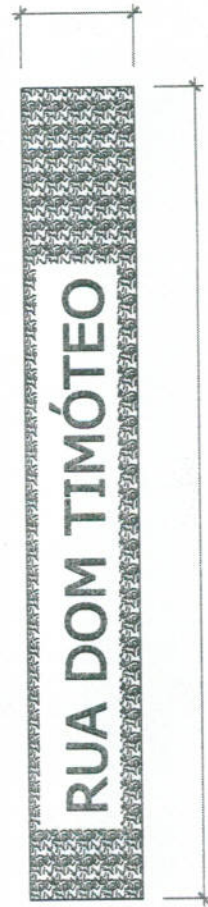
CROQUI SEM ESCALA

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



*Almeida*  
Izidio de Almeida  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 38960/D



*Almeida*



007



RUA JOÃO BATISTA S. AGUIAR

340,00

CROQUI SEM ESCALA

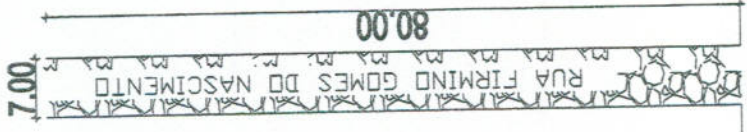
Almeida  
Rizidio de Almeida  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 38960/D



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Eng.º JOSÉ JOSÉ TEIXEIRA  
CREA 21950/D



RUA JOÃO JOSÉ TEIXEIRA

*JMM*



**RUA JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO**



ENGENHEIRO CIVIL  
RUBRICA  
Almeida  
38.990.0/D

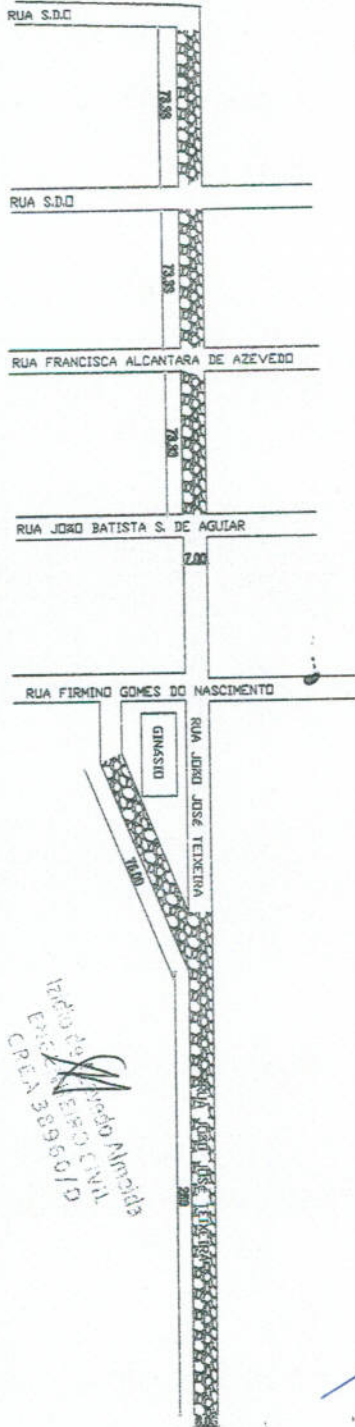
*Handwritten signature in blue ink.*



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Eng.º de Edif.º Almeida  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.P.E.A. 38.950/0

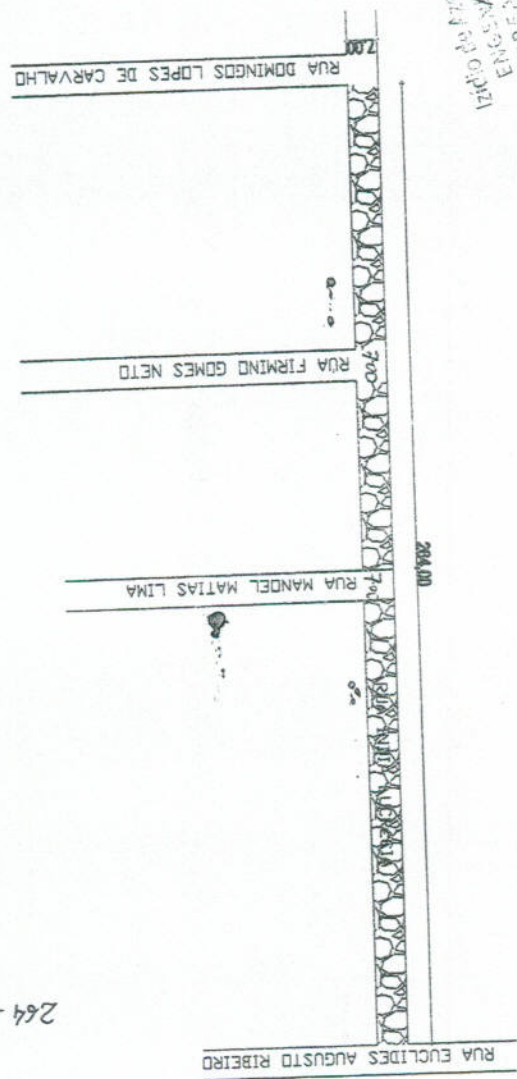
Eng.º de Edif.º Almeida  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.P.E.A. 38.950/0

*Almeida*

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Eng.º Carlos Alberto  
Melo de Faria  
ENGENHEIRO  
CREA Nº 3096/D



264-14 = 250 METROS

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

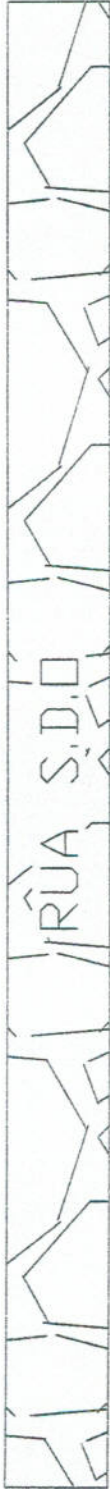
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT





PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



7.00

100.00

Eng.º Ricardo Augusto  
Ribeiro de Almeida Cavali  
ENR.º 14.1810/0-1  
CRP/CE 33895/0-1

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

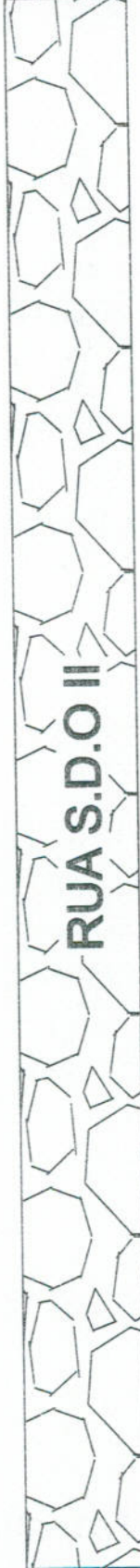
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

*mm*



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

7.00



RUA S.D.O II

90.00

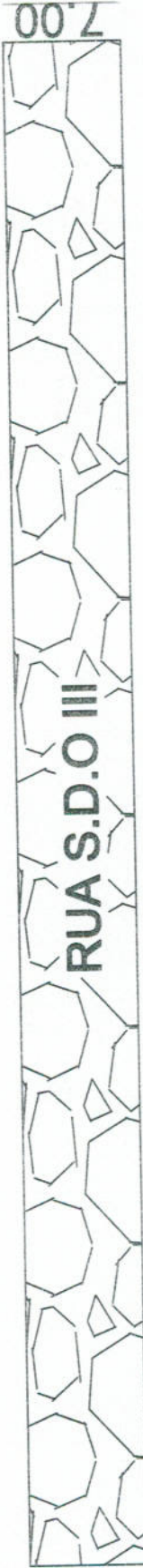
Eng.º Manoel Almeida  
CREA 28895/D-1  
ENGENHEIRO CIVIL  
Ridjio ap

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



90.00

  
 Eng. Rafael Almeida  
 CREA 3896/D  
 ENGENHEIRO CIVIL

CROQUI SEM ESCALA

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

7.00

RUA VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA

70.00

Idrio de Almeida  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 38.960/0

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

LOCAL E DATA

À  
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Graça

GRAÇA-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 1710.02/2016

OBJETO: .....

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 1710.02/2016, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de acordo com o cronograma físico financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CNPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....  
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



**ANEXO III**

**MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1710.02/2016**

**OBJETO:** .....

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

**DESCRIÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
				<b>VALOR</b>	
<b>GLOBAL</b>					

**02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%	30 DIAS		60 DIAS etc..	
				%	R\$	%	R\$
...							
	<b>TOTAL PARCIAL</b>						
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>						

Graça - CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

*[Handwritten signature in blue ink]*



## ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE GRAÇA, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES  
E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM  
\_\_\_\_\_/ NAS CONDIÇÕES  
ABAIXO PACTUADAS:**

O Município de Graça, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, em sua sede na Avenida José Candido de Carvalho, Centro, Graça-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.467.889/0001 17, neste ato representado (a) pelo (a) ORDENADOR de Despesas, Sr. \_\_\_\_\_, portadora do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO nº 1710.02/2016, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 1710.02/2016, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) a ser pago de acordo com as medições e o cronograma físico financeiro.

### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na TOMADA DE PREÇO nº 1710.02/2016, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual ,em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;



- 5.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Graça, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Graça, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Graça;
- 5.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 5.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Agrônomo com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 5.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
  - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
  - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
  - d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
  - e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da





primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Graça, sob pena de retardar o processo de pagamento;  
f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1-Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo estipulado no cronograma físico financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
6.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Graça.  
6.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.  
6.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Graça, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1-O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal de Graça, para este fim.

#### **7.2- O OBJETO DESTES CONTRATO SERÁ RECEBIDO:**

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;  
b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.  
7.3- Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.  
7.4- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pelo licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 60 (Sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### **CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Graça, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.  
9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.



#### **CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 04.01.15.451.1503.1.003, elemento de despesas 4.4.90.51.00, Com recursos próprios.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal do Graça, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal do Graça, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

14.1-A rescisão contratual poderá ser:

14.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



14.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça.

15.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Graça, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Graça (CE), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS PUBLICOS  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**01.** \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

**02.** \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF



## ANEXO V

### **MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Graça - CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



## ANEXO VI

### MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1710.02/2016

....., inscrita no CNPJ no .....  
.., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) .....  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....  
..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do  
disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as  
penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº  
123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo  
4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(local e data)

.....  
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A"  
e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime  
diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



**ANEXO VII**  
**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1710.02/2016**

....., inscrita no  
CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de  
Identidade nº ..... e do CPF nº .....,  
DECLARA, para fins do disposto no Edital supracitado, sob as sanções  
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem  
fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara  
ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer  
evento impeditivo posterior.

.....  
(local e data)  
.....  
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



## ANEXO VIII MODELO DE PROCURAÇÃO

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1710.02/2016**

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

### PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....  
(local e data)

.....  
(carimbo e assinatura do representante legal)

**Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.**



**ANEXO IX**

**MODELO DE RESUMO DE INFORMAÇÕES:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**CGC:**

**ENDEREÇO: (RUA, Nº, COMPLEMENTO)**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**CEP:**

**DADOS DO TITULAR / SÓCIO ADMINISTRADOR:**

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

**TELEFONE: (XX) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_**

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA A SESSÃO:**

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

**TELEFONE: (XX) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_**

**OBS: OS DADOS ACIMA DEVERÃO ESTAR ATUALIZADOS DE ACORDO COM O ULTIMO ADITIVO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA, SE HOVER.**

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SEPARADO FORA DOS ENVELOPES)**